



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
08/08/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1180, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza servidor para condução de  
veículos oficiais.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1, inciso VI e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o processo 23071.904267/2022-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CNH</b>	<b>VALIDADE DA CNH E DA AUTORIZAÇÃO</b>
Coordenação de Manutenção Civil e Reformas - PROINFRA	Rogério Ribeiro de Oliveira	00514433590	02/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TANURE SANABIO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0899529** e o código CRC **270771E9**.

---

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0899529